

Decreto nº007/2018

Miranorte-TO, 02 de janeiro de 2018

**“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes inclusas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153”.**

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

**CONSIDERANDO** que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

**CONSIDERANDO** o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

**CONSIDERANDO** que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

**CONSIDERANDO** estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinados a moradia de família carente em área inclusa no Projeto da Obra de Duplicação da BR-

153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93.

a) Localizado na situado na Rua 11, Lt 61, QD 23, Centro, Vila Jaó - Miranorte-TO, de propriedade do Sr. **GILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.402.124 SSP-GO, regularmente inscrito no CPF nº 050.483.461-49, residente e domiciliado À Av. José Amâncio de Carvalho, nº 1311, Centro- Miranorte - TO);

**Art. 2º** - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, no caso de persistir a necessidade do Município;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 02 dias do janeiro de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS**  
*Prefeito Municipal*